



DECRETO Nº 072/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE JUNHO DE 2026.

“RETIFICA O DECRETO Nº 070/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA FESTIVIDADE CRISTÃ DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o §1º do Art. 1º do Decreto nº 070/2026, de 26 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente:

I – Hospital de Pequeno Porte (HPP);

II – Serviços de Limpeza Pública e serviços de Coleta de Lixo.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 070/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 01 de junho de 2026.

JOSE FONTOURA Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738 PRIMO:32852738104
104 Dados: 2026.06.01
09:26:05 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 072/26 de 01/02/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 01/02/26

J. Chaves